



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PB-DTI)

ANEXO Nº 6120193

### ANEXO - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2026

OBJETO: proposta comercial para contratação dos serviços contínuos de central de serviços de ti (service desk), compreendendo o atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis aos usuários de TIC da Justiça Federal na Paraíba, mediante alocação de técnicos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra residente, incluído o regime de sobreaviso.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

|                    |  |           |  |
|--------------------|--|-----------|--|
| RAZÃO SOCIAL:      |  |           |  |
| CNPJ:              |  | ENDEREÇO: |  |
| TELEFONE:          |  | E-MAIL    |  |
| RESPONSÁVEL LEGAL: |  |           |  |

#### 2 - PREÇO PROPOSTO:

2.1. Pela execução integral do escopo contratual, propõe-se os seguintes valores:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                    | UNID.     | QUANT. | CUSTO MENSAL (R\$) | CUSTO ANUAL (R\$) | CUSTO 36 MESES (R\$) |
|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 1     | 1    | 1 (um) Técnico de Suporte N1/N2 (com Supervisão), com dedicação exclusiva de mão de obra residente, incluído o regime de sobreaviso em rodízio, com pagamento mensal vinculado ao IMR | Mês/Meses | 36     |                    |                   |                      |
|       | 2    | 3 (três) Técnicos de Suporte N1/N2, com dedicação exclusiva de mão de obra residente, incluído o regime de sobreaviso em rodízio, com pagamento mensal vinculado ao IMR               | Mês/Meses | 36     |                    |                   |                      |

|                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                              |           |    |  |  |  |
|------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|--|--|--|
|                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                              |           |    |  |  |  |
|                                    | 3 | <b>Horas extraordinárias de suporte técnico, sob demanda,</b> mediante autorização prévia da fiscalização, em dias úteis, bem como em acionamentos em regime de sobreaviso aos sábados, domingos e feriados, até o limite de 60 horas anuais | Mês/Meses | 36 |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$):</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                              |           |    |  |  |  |

2.1.1. No item 3, os valores mensal e anual representam estimativas para a formação e comparação das propostas, sem pagamento fixo ou consumo mínimo. O valor ofertado para 36 meses deverá corresponder à composição das quatro modalidades de hora extraordinária discriminadas na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa. Os respectivos preços por hora integrarão a proposta final e serão utilizados para o pagamento das horas previamente autorizadas e efetivamente prestadas, observados o limite de 60 (sessenta) horas anuais e o valor contratual do item.

2.2. O valor global desta Proposta Comercial encontra-se detalhada na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa, contendo todos os detalhamentos e composições de custos incidentes e a completa identificação da proponente.

2.3. O valor global proposto no item 2.1 desta Proposta Comercial contempla todos os custos, direitos e indiretos, inerentes à execução completa do escopo contratual, não cabendo qualquer alegação posterior de erro e/ou não consideração de tal ou qual encargo ou custo.

### 3 - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE:

3.1. A apresentação desta Proposta Comercial representa expressamente **DECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, de que:

a) há concordância plena e irrestrita com a conformidade entre a orçamentação realizada pela Administração, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa, às especificações e exigências contidas no escopo da futura Contratação contidas no Termo de Referência (e seus anexos);

b) assume a proponente a absoluta responsabilidade pelos trabalhos de cotação de preços mercados realizados para fins de elaboração da sua proposta comercial, não cabendo qualquer alegação posterior de erros ou falhas de sua equipe; e,

c) os percentuais e valores de encargos e tributos informados na Planilha de Custos e Formação de Preços observam a legislação aplicável e são compatíveis com o regime tributário declarado pela proponente, sob sua responsabilidade;

### 4 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

4.1. A empresa proponente DECLARA, sob as penalidades da Lei, que:

a) a presente Proposta Comercial foi elaborada:

a.1) [ ] com base na(s) convenção(ões) coletiva(s) de trabalho **paradigmas** utilizadas pela Administração para elaboração do orçamento base da Licitação; ou

a.2) [ ] com base na(s) convenção(ões) coletiva(s) de trabalho, cujo(s) registro(s) é(são) PB \_\_\_\_\_ e PB \_\_\_\_\_;

b) em razão de sua **atividade preponderante**, encontra-se regularmente enquadrada em tal(is) sindicato(s) patronal(is) representativo(s) das categorias econômicas correspondentes às atividades a serem objeto desta licitação para os locais de execução dos serviços, conforme convenção(ões) coletiva(s) de trabalho indicadas na alínea "a" deste item;

c) reconhece como aplicável ao objeto da futura contratação a(s) convenção(ões) ou acordo(s) coletivo(s) de trabalho vigente indicada na alínea "a" deste item, firmado entre o(s) referido(s) sindicato(s) patronal(is) e a(s) respectiva(s) entidade(s) sindical(is) laboral(is), no que diz respeito a salários, benefícios, adicionais, pisos salariais e demais obrigações trabalhistas coletivas; e,

d) eventuais divergências futuras em relação ao enquadramento sindical ou convenção aplicável não poderão ser opostas como justificativa para descumprimento das obrigações assumidas no contrato administrativo a ser firmado, bem como para alegações de **desequilíbrio** econômico-financeiro da futura contratação.

## 5 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

5.1. A proponente **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, para fins de julgamento da proposta, que:

a) adota o regime de tributação pelo \_\_\_\_\_ [Simples Nacional/Lucro Presumido/Lucro Real], conforme disposto na legislação tributária federal;

b) compromete-se a informar tempestivamente qualquer alteração no regime tributário adotado, nos termos da legislação pertinente.

5.2. Declaro ainda que, **sendo optante pelo regime do Simples Nacional**, as atividades econômicas desenvolvidas pela empresa \_\_\_\_\_ [sim ou não] se enquadram nas vedações do **art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente no que tange à prestação de serviços escopo da futura Contratação.

## 6 - VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. A presente proposta comercial tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação, admitida a prorrogação mediante concordância expressa da proponente.

Assinatura do Representante Legal

NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 07/10/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 07/10/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 07/10/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 08/10/2026, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6120193** e o código CRC **266A100E**.

0002714-56.2026.4.05.7400

6120193v36